



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO

Data 16 / 01 / 2026

Journal Diário
Oficial
Silvana

PORTARIA Nº 2.150/ 2026.

“Dispõe sobre a permuta de servidora com o município de Iguatemi-MS, e da outras providências.”

Thalles Henrique Tomazelli, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,e

Considerando dispostas a Lei Complementar 002 / 1991 e suas alterações, e o ofício nº 524/G.LL/2025 do Município de Iguatemi-MS, o qual solicita a permuta;

R E S O L V E :

Art.1º- Autorizar a cedência da servidora Sra. **Caire Cristina Almeida Fernandes Yano**, matrícula nº 6096-8, ocupante do Cargo efetivo de **Técnica de Enfermagem**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, para a Prefeitura Municipal de Iguatemi-MS, **sem ônus para a origem**, ficando o município de Iguatemi também responsável pelo pagamento da parte patronal do Itaqui-Prev(instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itaquirai), período de 01 de janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026.

Art.2º a cedência de que trata esta Portaria ocorre mediante permuta com a Servidora Sra. **Marcélia Veloso de Souza**, portadora do RG. 001674936-MS e CPF. 031.111.681-74, pertencente ao quadro permanente de servidores do município de Iguatemi-MS, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, a qual ficara lotada no município de Itaquirai-MS, no período que perdurar a cessão, sem ônus para a origem.

Art.3º- Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026.

Art.4º- Revogadas as disposições em Contrário.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 12 de janeiro de 2026.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04
Prefeito Municipal